

**Deliberação CBH-AT nº. 17, de 14/12/2011**

*Aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da  
Bacia Hidrográfica do Alto Tietê – 2011.*

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e:

**Considerando** a Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, que institui a Política e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo e, em especial, o artigo 19 ao determinar a elaboração do relatório “Situação dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas”, objetivando dar transparência à administração pública e subsídios às ações dos Poderes Executivo e Legislativo de âmbito municipal, estadual e federal;

**Considerando** orientação da Coordenadoria de Recursos Hídricos (CRHi) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SMA) para padronização da metodologia na elaboração do Relatório de Situação pelos Comitês de Bacia Hidrográfica;

**Considerando** o trabalho desenvolvido pela Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, que gerou o material do Relatório de Situação CBH-AT 2011;

**Considerando** a apresentação por parte da FABHAT do “Relatório de Situação CBH-AT - 2011” no dia 08.12.2011 com a participação dos membros da CTPG do CBH-AT.

**Delibera:**

**Artigo 1º** - Fica aprovado o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica Alto Tietê – 2011, com base na metodologia apresentada pela CRHi;

**Artigo 2º** - A Câmara Técnica de Planejamento e Gestão - CTPG-AT ficará responsável pelo acompanhamento e complementação dos dados do Relatório da Situação 2011, garantindo plena participação dos representantes do CBH-AT e dos Subcomitês.

**Artigo 3º** - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-AT e será publicada no Diário Oficial do Estado.

(Aprovada como Ad Referendum em 14/12/2011. Referendada em 12/03/2012).

**Francisco Nascimento de Brito**

Presidente

**Miron Rodrigues da Cunha**

Vice-Presidente

**Maria Emília Botelho**

Secretário Executiva